



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ESCOLA DE AGRONOMIA**

AVISO DE EDITAL Nº 01/2019

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – nível de Mestrado e Doutorado - da Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás vem tornar público aos interessados que as inscrições, para a turma de 2019, serão abertas no período de **07/01/2019 a 25/01/2019**. O Edital e outras informações podem ser obtidas na Secretaria do PPGCTA situada na Escola de Agronomia (primeira casa a direita da guarita de entrada), Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, CEP: 74690- 900 - Goiânia - GO – Telefone (+55) 62 3521-1541, email: ppgcta.ufg@gmail.com.

Goiânia, 05 de novembro de 2018.

Prof. Dr. Márcio Caliari
Coordenador do PPGCTA
Escola de Agronomia
Universidade Federal de Goiás



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
ESCOLA DE AGRONOMIA**

EDITAL N° 01/2019

**EDITAL PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

CURSO DE MESTRADO E DOUTORADO

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) – nível de Mestrado e Doutorado, com sede na Escola de Agronomia da Universidade Federal de Goiás, Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, na Cidade de Goiânia, Estado de Goiás, torna público que serão abertas as inscrições para os Cursos de Mestrado e Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Os cursos visam à preparação de profissionais qualificados, à formação de pesquisadores e de docentes do magistério superior, de modo a atender às necessidades do desenvolvimento regional, nacional e internacional. O tempo de conclusão do curso de mestrado é de 24 meses e de doutorado é de 48 meses e, no final dos cursos, será outorgado o título de Mestre ou Doutor em Ciência e Tecnologia de Alimentos - área de concentração em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

2. DA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser realizadas no período de **07/01/2019 a 25/01/2019**, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 11:00 e de 14:00 às 16:00 horas, na Secretaria do PPGCTA, situada na Escola de Agronomia (primeira casa a direita da guarita de entrada), Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, CEP: 74690- 900 - Goiânia - GO. Para outras informações: Telefone (+55) 62 3521-1541, e e-mail: ppgcta.ufg@gmail.com

Os documentos poderão ser enviados via correio (Sedex) ou entregues diretamente na Secretaria do Programa com cópia da ficha de inscrição devidamente preenchida.

2.1 PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1.1 Na inscrição, o candidato deverá entregar os seguintes **documentos**:

- 1) Requerimento de inscrição devidamente preenchido, (modelo obtido na página eletrônica do PPGCTA – (<https://ppgcta.agro.ufg.br/>) ou ANEXO I do presente edital.
- 2) Cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada do(s) diploma(s) e histórico(s) escolar(es) do(s) curso(s) de graduação, devidamente reconhecido pelo MEC, ou declaração de conclusão de curso, ou ainda declaração de que está matriculado no último ano do curso, com previsão de concluí-lo até a data da matrícula (nível mestrado).
- 3) Cópia do Histórico Escolar e Diploma do Curso de Mestrado ou Ata de defesa do Curso de Mestrado (para candidato ao nível Doutorado). Os candidatos em período de defesa de dissertação poderão apresentar declaração constando previsão da data de defesa até a data de matrícula.
- 4) Curriculum Vitae, **modelo Lattes** completo, atualizado e devidamente comprovado - modelo disponível no site (www.lattes.cnpq.br)
- 5) Carteira de identidade e CPF (brasileiros) ou passaporte ou documento similar (estrangeiros) (fotocópias)
- 6) Certidão de casamento, caso haja mudança de nome (1 fotocópia)
- 7) Visto RNE para estrangeiros residentes no país (1 fotocópia)
- 8) Comprovante de quitação com o serviço militar (1 fotocópia) – para brasileiros
- 9) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral – para brasileiros
- 10) Duas fotografias 3x4 recentes
- 11) Guia de Recolhimento da União (GRU) original (fotocópia autenticada para as inscrições realizadas via SEDEX) referente ao pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Para gerar o GRU, entrar em contato antecipadamente com a secretaria do programa pelo e-mail ppgcta.ufg@gmail.com, enviando o nome completo e o

número de CPF (para brasileiros) ou número de passaporte (para estrangeiros) e o endereço completo. Indicar o nível de formação para o qual estará se inscrevendo (mestrado ou doutorado).

12) Termo de autodeclaração étnico-racial. Documento a ser entregue apenas pelos candidatos com opção pelas cotas PPI (pretos, pardos e indígenas), que deverão preencher e assinar o termo de autodeclaração étnico-racial, conforme Anexo II deste Edital.

13) Cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **OU** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local. Documento obrigatório para candidato autodeclarado indígena, que poderá ser entregue no momento da inscrição ao processo seletivo ou no ato da matrícula.

2.1.2 A qualquer tempo o candidato será excluído do processo seletivo, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações ou irregularidades nos documentos apresentados.

2.1.3 É vedada a inscrição extemporânea.

2.1.4 Será permitida a inscrição e realização do processo seletivo para o nível de doutorado ao aluno que estiver em processo de defesa de dissertação de mestrado e para o nível de mestrado, o aluno que estiver em processo de colação de grau. No entanto, o aluno somente poderá realizar a matrícula no período estipulado para a mesma com a apresentação de documento da defesa da dissertação aprovada (nível doutorado) ou com o diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação (nível mestrado).

2.1.5 Serão aceitas inscrições por meio de SEDEX – Encomenda Expressa da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), endereçada ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos - EA/UFG / Processo Seletivo 2019, com data de postagem até o dia 20/01/2019 (5 dias antes do prazo final de inscrição). **Os candidatos deverão enviar um e-mail para a secretaria do PPGCTA (ppgcta.ufg@gmail.com) informando a data de postagem e o número do código para rastreamento de objetos.**

3. DOS ORIENTADORES

3.1. A Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos definiu o número de vagas do processo seletivo seguindo critérios aprovados em reunião de Coordenadoria.

3.2. Serão oferecidas 10 vagas para o curso de mestrado e 11 vagas para o curso de doutorado, não havendo obrigatoriedade de preenchimento de sua totalidade. Os orientadores com oferta (s) de vaga (s) estão relacionados abaixo. O número de vagas por orientador é limitado e segue o regimento do Programa. Na Tabela constam os respectivos números de vagas por orientador, assim como o respectivo e-mail de contato:

ORIENTADOR	VAGAS		E-MAIL PARA CONTATO
	Mestrado	Doutorado	
Clarissa Damiani	-	2	damianiclarissa@hotmail.com
Eduardo Ramirez Asquieri	1	1	asquieri@gmail.com
Eduardo Valério de Barros Vilas Boas	1	-	evbvboas@dca.ufla.br
Eliane Teixeira Mársico	1	1	elimarsico@gmail.com
Flávio Alves da Silva	1	2	flaviocamp@gmail.com
Francielo Vendruscolo	2	-	francielo@hotmail.com
Luciano Moraes Liao	-	1	luciano@quimica.ufg.br
Luis Carlos Cunha Jr	1	1	cunhajunior.l.c@gmail.com
Luiz Artur Mendes Bataus	-	1	bataus@ufg.br
Priscila Zaczuk Bassinello	1	1	priscila.bassinello@embrapa.br
Tatianne Ferreira de Oliveira	2	1	ferreira.tatianne@yahoo.com.br
Total	10	11	

3.3 Será disponibilizado um adicional de 2 (duas) vagas para o mestrado e 2 (duas) vagas para doutorado de acordo com a Resolução CONSUNI 07/2015, que trata da reserva de vagas para pretos, pardos e indígenas, visando ao atendimento da política de ação afirmativa na Pós-Graduação.

3.3.1 A distribuição destas vagas ocorrerá em duas etapas:

a) Na primeira etapa, os candidatos aprovados no processo seletivo serão alocados nas vagas dos orientadores previamente indicados, seguindo a ordem de classificação, independentemente da autodeclaração ou não como PPI, até que as vagas disponíveis estejam esgotadas.

b) Na segunda etapa, os candidatos PPI que não tiveram suas vagas definidas na etapa anterior devem ser alocados nas vagas adicionais e distribuídos segundo os orientadores indicados previamente na ficha de inscrição.

3.3.2 Conforme § 3º do Art. 6º, caso haja excesso de candidatos aprovados para um mesmo orientador, a Coordenação e/ou a Comissão do Processo Seletivo poderão redistribuir os candidatos de forma mais equilibrada entre todos os professores permanentes do PPGCTA que concordaram em orientar, de modo a atender o regulamentado pela CAPES.

3.3.3 O candidato que preencher e assinar o termo de autodeclaração, uma vez aprovado, poderá ser convocado para a verificação, a ser realizada pela Comissão de Verificação da Autodeclaração criada pela Resolução CONSUNI Nº 32/2017.

4. A SELEÇÃO

4.1 O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção composta por membros docentes da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

4.2 Todo o processo de seleção será desenvolvido nas dependências do Campus Samambaia, da Universidade Federal de Goiás, em Goiânia, GO. A divulgação das informações durante o andamento do processo seletivo poderá ser obtida junto à Secretaria do Programa e no sítio <http://ppgcta.agro.ufg.br>

4.2.1. A comissão responsável pelo processo seletivo será divulgada previamente, com prazo suficiente para solicitação e julgamento de afastamento de um ou mais membros, em casos de impedimento ou suspeição.

4.2.2. O candidato com inscrição homologada poderá alegar suspeição contra qualquer membro ou suplente da Banca Examinadora, no prazo de dois dias úteis, a contar da divulgação, em aviso público no sítio da internet, dos componentes da banca, formalizada em petição devidamente fundamentada e instruída com provas pertinentes, destinada à CPG (Coordenadora da Pós-Graduação), apontando uma ou mais restrições estabelecidas nos Artigos 18 e 20 da Lei Nº. 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

4.3 O processo seletivo constará das seguintes etapas:

a) Prova Escrita (PE) - Mestrado e Doutorado

Os candidatos serão submetidos a prova escrita conforme item 5 deste edital, sobre a capacidade em demonstrar conhecimentos gerais na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos. A nota de cada candidato nesta etapa respeitará uma escala de zero a dez atribuída pela comissão de Seleção em avaliação às cegas. O candidato terá 03 (três) horas para preencher a prova.

Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete). **Bibliografia: Artigos científicos da área de Ciência e Tecnologia de Alimentos.**

b) Avaliação de Curriculum Vitae (ACV) - Mestrado e Doutorado

Na inscrição, os alunos deverão entregar o *curriculum vitae*, no modelo Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>). Os currículos serão avaliados e valorados de acordo com a pontuação cujos critérios estão disponíveis no Anexo III do presente edital. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero a dez. Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota 10,0 (dez) e o de menor pontuação nota, 7,0 (sete). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. Essa nota terá caráter classificatório.

c) Prova de Suficiência em Língua Inglesa (PSI) - Mestrado e Doutorado

A prova escrita de inglês constará de tradução e interpretação de texto, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O candidato terá 03 (três) horas para concluir a prova e receberá no final dessa avaliação, uma nota de zero a dez. Será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.4 Cálculo da Média Final

4.4.1 A Média Final (MF) dos candidatos em nível de Mestrado e Doutorado consistirá na média aritmética das notas obtidas nas etapas supracitadas PE e ACV.

4.5 Em caso de empate prevalecerá a maior nota do *Curriculum Vitae*.

4.6 O resultado final do processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos será homologado pela Coordenadoria do PPGCTA ou pela Direção da Escola de Agronomia.

4.7 A relação final dos aprovados será divulgada até às 14 horas do dia **01/03/2019** e será dada em função da disponibilidade de vagas ofertadas pelos orientadores (item 3), seguindo a ordem de pontuação pelos critérios estabelecidos no item 4.4. O resultado será publicado no sítio eletrônico do PPGCTA (<https://ppgcta.agro.ufg.br/>).

4.8 O prazo de recurso ao processo de seleção será de 02 (dois) dias úteis, a partir do dia de divulgação do resultado final.

5. CRONOGRAMA

O processo seletivo em nível de mestrado e doutorado será realizado no período de 14 de fevereiro a 01 de março de 2018 e obedecerá ao seguinte cronograma:

DATA	HORÁRIO	ETAPA
07/01/2019 a 25/01/2019		Período de inscrições
14/02/2019	12 h	Divulgação da homologação das inscrições e da respectiva comissão de seleção do processo seletivo.
14/02/2019 (12 h) a 15/02/2019 (12 h)		Período de recurso do resultado da homologação das inscrições, e comissão de seleção.
15/02/2019	17 h	Divulgação do resultado de recursos da homologação das inscrições e da comissão de seleção.
19/02/2019	14 h	Prova de Suficiência em Língua Inglesa
20/02/2019	14 h	Prova Escrita (PE) - Mestrado e Doutorado
25/02/2019 - 14 :00 h		Divulgação do resultado final
Até 48 horas úteis após divulgação do resultado		Período para recurso do resultado final
28/02/2019	14 h	Divulgação do resultado dos recursos do resultado final
01/03/2019	18 h	Homologação do resultado final e divulgação do período de matrícula.

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

6.1 A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital.

6.2. Será automaticamente desclassificado o candidato que não apresentar, no momento da inscrição, os documentos solicitados no item 2.1.1, com exceção do documento item 13 (Certificado ou comprovante de Suficiência em Língua Inglesa).

6.3 O local da prova de suficiência em Língua Inglesa será no prédio Pequi (Escola de Agronomia da UFG, Avenida Esperança, sem número, Campus Samambaia, CEP: 74690- 900 - Goiânia – GO). A sala será divulgada juntamente com a homologação das inscrições.

6.4 Não há comprometimento do Programa quanto à concessão de bolsas de estudo para os candidatos selecionados. O número de bolsas disponíveis dependerá das concessões anuais das agências de fomento e do fluxo dos discentes no Programa.

6.5 Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo.

6.6 O não comparecimento do candidato em quaisquer das fases resultará em sua eliminação do processo seletivo.

6.7 As despesas decorrentes da participação em todos os procedimentos do processo seletivo de que trata este edital correm por conta do candidato.

6.8 O candidato deverá manter atualizados os seus dados de contato na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, enquanto estiver participando do processo de seleção.

6.9 Os candidatos selecionados neste Processo Seletivo deverão estar cientes de que, conforme a Portaria 13/2006 da CAPES/MEC, as dissertações e teses defendidas no Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFG serão obrigatoriamente e integralmente disponibilizadas na internet, no sítio da CAPES/MEC e do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da UFG.

6.10 Os candidatos não aprovados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos até 30 dias após a divulgação dos resultados.

6.11 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos da Escola de Agronomia da UFG.

Goiânia, 05 de novembro de 2018.

Comissão de seleção do PPGCTA

Prof. Dr. Flávio Alves da Silva

Prof. Dr. Manoel Soares Soares Júnior

Prof. Dr. Márcio Caliari

Profa. Dra. Priscila Zaczuk Bassinello

Profa. Dra. Tatianne Ferreira de Oliveira

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
ESCOLA DE AGRONOMIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

() Mestrado () Doutorado

INSCRIÇÃO No :

NOME: _____ SEXO () F () M

SE DECLARA PRETO, PARDO OU INDÍGENA CONFORME OS QUESITOS DE COR, RAÇA E ETNIA
UTILIZADOS PELO IBGE? SIM () NÃO ()

FILIAÇÃO: _____

DATA NASCIMENTO: ___/___/___ CIDADE: _____

UF: _____ PAÍS: _____ NACIONALIDADE: _____

ESTADO CIVIL: _____ CPF: _____ PASSAPORTE: _____

RG: _____ ÓRGÃO EMISSOR: _____ EMISSÃO: ___/___/___

TIT. ELEITORAL: _____ UF: _____ ZONA: _____ SEÇÃO: _____

DOC.MILITAR Nº: _____ EMISSÃO ___/___/___

CATEGORIA: () DISPENSA () RESERVISTA

ÓRGÃO EMISSOR: () EXÉRCITO () MARINHA () AERONÁUTICA

ENDEREÇO: _____

BAIRRO (SETOR): _____ CEP: _____

CIDADE: _____ ESTADO: _____

CONTATOS: TELEFONE (S): _____ E-MAIL: _____

GRADUAÇÃO

INSTITUIÇÃO: _____

TÍTULO: _____

INÍCIO: ___/___/___ TÉRMINO: ___/___/___

VÍNCULO EMPREGATÍCIO: () SIM () NÃO

INSTITUIÇÃO (Empresa, Órgão): _____

CARGA HORÁRIA SEMANAL: _____ horas

NECESSITARÁ DE BOLSA PARA REALIZAÇÃO DO CURSO: () SIM () NÃO

ORIENTADOR

PRETENDIDO: _____

RECONHEÇO AS INFORMAÇÕES ACIMA COMO VERDADEIRAS E ESTOU CIENTE E CONCORDO
COM AS CONDIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO APRESENTADAS EM EDITAL.

DATA: ___/___/2019

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

ANEXO II

TERMO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, CPF _____,
portador do documento de identidade _____, declaro, para o fim
específico de atender à documentação exigida pela Resolução CONSUNI 07/2015 e aderir ao
Edital do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em
_____ da Universidade Federal de Goiás, me autodeclaro: () preto
() pardo () indígena . Declaro, também, estar ciente de que a prestação de informação
falsa, apurada posteriormente ao ingresso no Programa, em procedimento que me assegure o
contraditório e ampla defesa, ensejará o cancelamento de minha matrícula na Universidade
Federal de Goiás, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

Para atender ao disposto no parágrafo único do Art. 2º da Resolução CONSUNI Nº 7, de 24 de
abril de 2015, no caso de indígena, deve acompanhar este termo a seguinte documentação:
cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) OU declaração de
pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

ANEXO III

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS – EA/UFG

PROCESSO SELETIVO - TABELA DE PONTUAÇÃO DE CURRÍCULOS

ATIVIDADE			PONTUAÇÃO		LIMITE DE PONTOS	PONTOS obtidos
			Na área de C&TA	Outras áreas		
Produção Científica	Artigo Científico	Qualis A1	6,0/artigo	2,0/artigo		
		Qualis A2	5,0/artigo	1,7/artigo		
		Qualis B1	4,0/artigo	1,4/artigo		
		Qualis B2	3,0/artigo	1,0/artigo		
		Qualis B3	2,0/artigo	0,7/artigo		
		Qualis B4	1,5/artigo	0,5/artigo		
		Qualis B5	1,0/artigo	0,4/artigo		
		Qualis C	0,5/artigo	0,2/artigo		
Artigo de divulgação			0,5/artigo	0,2/artigo		
Trabalhos apresentados	Pôster (1° autor)	0,5/ trabalho	0,2/ trabalho	1,00		
		1,0/ trabalho	0,4/ trabalho			
Apresentação de palestras e exposições em mesa			0,5	-	5,00	
Experiência em magistério	Ensino médio	1,0/ semestre	0,5/ semestre	10,00		
	Ensino superior	2,0/ semestre	1,0/ semestre			
Participação como membro efetivo em bancas ou similares	Nível universitário	0,5 / banca	-	4,00		
	Concurso para professor universitário	1,0/ concurso	-			

Orientação científica de alunos universitários	2,0 / aluno / semestre	0,75 / aluno / semestre	5,0	
Atividade Profissional	2,00 / ano	-	5,0	
Participação em atividades PIBIC e PIVIC	0,5/ semestre	-		